

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1361, DE 21 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Tabirense ao Sr. Ailson de Lima Ferreira e dá outras providências.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES, Prefeito do Município de Tabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Tabirense ao Sr. Ailson de Lima Ferreira.

Art. 2º - Esta Lei tem como objetivo homenagear o Cidadão Ailson de Lima Ferreira, natural da cidade de Catolé do Rocha-PB, foi aprovado em concurso público da Adagro, órgão de defesa agropecuária do Estado de Pernambuco. Após breve atuação em Buíque, solicitou transferência, chegando a Tabira em 18 de maio de 2012. Desde então, esta cidade se tornou não apenas um local de trabalho, mas também um lugar onde criou raízes. Aqui foi acolhido como cidadão, atuando com responsabilidade e comprometimento como Fiscal Estadual Agropecuário, sempre buscando contribuir para o desenvolvimento da agropecuária regional e para a proteção da saúde pública, auxiliando os criadores da região

Art. 3º - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, em 21 de maio de 2025.

~~FLÁVIO FERREIRA MARQUES~~

~~Prefeito~~

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

Wilma Lúcia Marques Brito Severina

Diretora De Administração

Mat. 10026

Funcionária

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 016/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA DIONATAN MACIEL DA SILVA

